LEI Nº 723

DE 11 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1° - A pista de caminhada em volta do Campo Municipal de Futebol Francisco Leite Vieira será denominada de "**Leonilda Taborda Fagundes**".*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL